

PORTARIA Nº 110/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Olívia Camboim Romano.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

OLÍVIA CAMBOIM ROMANO

cadastro funcional nº 5665, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Artes, para participar, no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2012, de:

a) reunião de trabalho, a convite da Diretoria de Educação Básica Presencial/Coordenação de Apoio à Formação e Capacitação Docente da Educação Básica – DEB/CGDOC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em Brasília – DF;

b) reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente (atividade da coordenação geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR), na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, em Florianópolis.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO